

TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU
ANO 2024

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
I			SERVIÇOS DIVERSOS E COMUNS	
		1º	Prestação de serviços e concessão de documentos	
		1 - Alvarás não especialmente consagrados na presente tabela (excepto os de nomeação ou de exoneração)		8,04 €
		2 - Autos ou termos de qualquer espécie, cada		5,48 €
		3 - Certidões:		
		a) Certidão de não dívida		15,20 €
		b) Certidão de isenção de ocupação		10,09 €
		c) Certidão de localização de rua:		4,60 €
		1 - Acresce pela utilização de viatura no 1.º Perímetro		2,99 €
		2 - Acresce pela utilização de viatura no 2.º Perímetro		6,72 €
		d) Certidão de localização		7,98 €
		1 - Acresce pela utilização de viatura no 1.º Perímetro		6,35 €
		2 - Acresce pela utilização de viatura no 2.º Perímetro		14,57 €
		e) Certidão de cedência		15,20 €
		f) Certidão de PDM		4,60 €
		g) Certidão de anexação de artigos		31,88 €
		h) Outras certidões		8,04 €
		4 - Fotocópias		
		a) Fotocópias de documentos a preto		
		1) Formato A4, por cada uma		0,06 €
		2) Formato A3, por cada uma		0,13 €
		3) Formato superior, por cada uma		0,24 €
		b) Fotocópias de processos de concurso para empreitadas e aquisição de bens e serviços		
		1) A4 a preto, por cada uma		0,13 €
		2) A3 a preto, por cada uma		0,24 €
		3) Desenhos, por m2 a preto		2,62 €
		4) A4 a cores, por cada uma		0,31 €
		5) A3 a cores, por cada uma		0,49 €
		c) Autenticação		4,23 €
		5 - Serviços a prestar pelo Arquivo Municipal		
		a) Pesquisa de documentos, por cada ano, aparecendo ou não o objecto da busca		2,62 €
		b) Reprodução de documentos:		
		1) Fotocópia simples, por face, formato A4		0,32 €
		2) Fotocópia simples, por face, formato A3		0,38 €
		3) Fotocópia simples, por face, formato superior a A3		0,75 €
		c) Pela emissão de cada declaração de não existência de documentos ou processos no Arquivo		1,99 €
		d) Autenticação		6,03 €
		6 - Emissão de certidão de aprovação de localização de unidades industriais		47,07 €
		7 - Fornecimento a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado, cada documento - 2 ^{as} vias		15,20 €
		8 - Reclamações dos inquéritos administrativos sobre dívidas de empreiteiros de obras públicas, cada		20,17 €
		9 - Declaração para a utilização de explosivos, por cada:		
		a) Até 30 Kg		15,57 €
		b) De 30 Kg a 100 Kg		26,15 €
		c) De 100 Kg a 1000 Kg		36,85 €
		d) Mais de 1000 Kg		47,56 €
		10 - Declarações abonatórias de empreiteiros para efeitos de concurso		8,22 €
		11 - Confiança de processos, requeridos mesmo verbalmente, por advogados para exames no seu escritório, por cada processo:		
		a) Por um período de quarenta e oito horas		10,96 €

TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU
ANO 2024

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
		b)	Por cada período de catorze horas além do referido na alínea anterior	3,23 €
		12 - Licenciamento de pedreiras ou saibreiras		
		a)	Por cada m ² de área abrangida 0,02 e no mínimo	755,21 €
		b)	Averbamento em nome de novo titular, 50% da taxa referida na alínea a)	377,64 €
		c)	Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
			1 - Dentro do 1. ^º perímetro	6,35 €
			2 - Dentro do 2. ^º perímetro	14,57 €
		13 - Licenças concedidas nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 139 / 89, de 28 de Abril:		
		a)	Com fins de arborização, utilizando-se espécies de crescimento rápido :	
			Até 10 ha	11,82 €
			Por cada hectare a mais e até 50 ha	1,18 €
		b)	Com fins de arborização utilizando-se outras espécies :	
			Até 10 ha	9,96 €
			Por cada hectare a mais e até 50 ha	1,05 €
		c)	Com outros fins	
			Até 10 ha	11,82 €
			Por cada hectare a mais e até 50 ha	1,18 €
		14 - Licenças concedida nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 139 / 89, de 28 de Abril :		
			Por cada hectare ou fracção	9,34 €
		15 - Parecer emitido nos termos do nº 3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 139 / 89, de 28 Abril		9,34 €
		16 - Ficha técnica da habitação		
		a)	Depósito nos serviços municipais, por cada ficha	15,20 €
		b)	Emissão 2 ^a via da ficha técnica	23,42 €
		17 - Registo de cidadãos da União Europeia (Portaria nº 1334-D/2010, de 31-12)		
		a)	Emissão dos documentos referidos nos artigos 1º e 2º da referida Portaria	9,23 €
		b)	Em caso de extravio, roubo ou deterioração dos documentos referidos na alínea a), acresce à taxa de emissão referida na alínea anterior	6,16 €
		18 - Emissão de declarações para fins diversos, cada		5,49 €
		19 - Emissão da declaração prevista na alínea a) do nº 2 do art. 25º da Portaria nº 206/96, de 07-06 (exercício da actividade avícola)		108,32 €
			1 - Acresce pela utilização de viatura no 1. ^º Perímetro	1,49 €
			2 - Acresce pela utilização de viatura no 2. ^º Perímetro	3,36 €
		20 - Horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços:		
		a)	Mera Comunicação Prévia de horário de funcionamento	13,71 €
		b)	Comunicação de alteração dentro dos limites do horário de funcionamento	13,71 €
		c)	Apreciação de pedido de alargamento de horário de funcionamento	53,65 €
		20 A - Emissão e autenticação de horários de abertura dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços:		
		a)	Por cada	13,71 €
		b)	Pelo alargamento do horário, para além do horário fixado	27,38 €
		c)	Vistorias para emissão e autenticação de horários	27,14 €
		21 - Vistorias não incluídas nesta tabela, por cada		27,14 €
		a)	Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
			1 - Dentro do 1. ^º perímetro	5,86 €
			2 - Dentro do 2. ^º perímetro	13,45 €
		22 - Por inspecção periódica ou extraordinária de elevadores e monta cargas		62,25 €
		23 - Trabalhos de demolição e de reparação executados pela Câmara Municipal em substituição dos particulares (valor calculado em função do custo/hora por funcionário e custo/hora dos equipamentos utilizados)		

TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU
ANO 2024

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
			24 - Atribuição de números de polícia:	
		a)	Apenas um número de polícia	19,43 €
		b)	Atribuição de números de polícia a uma rua com cerca de um Km de comprimento	
			1 - Solicitado pelas Juntas de Freguesia	43,58 €
			2 - Solicitado por outros	88,40 €
		c)	Pedido de nº de polícia numa rua sem nome	36,47 €
		d)	Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
			1 - Dentro do 1.º perímetro	2,99 €
			2 - Dentro do 2.º perímetro	6,72 €
			25 - Emissão de relatório anual de projectos e processos, por técnico ou empreiteiro, por cada	13,45 €
			26 - Confirmação do modelo do InCl,IP de obra em curso/executada	13,45 €
			27 - Averbamentos e aditamentos em processos de obras, por cada	36,37 €
II			LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS E RADIOCOMUNICAÇÕES	
		2º	Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos derivados do petróleo (Dec-Lei nº 267/2002, de 26-11 alterado pelo Dec-Lei nº 389/2007, de 30-11)	
			1 - Licença de exploração ou fornecimento:	
		a)	De armazenamento de combustíveis, por m3 ou fracção	321,61 €
		b)	De postos de combustíveis, por m3 ou fracção	321,61 €
			2 - Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração, em função da capacidade do reservatório:	
		a)	Até 50 m3	398,31 €
		b)	Acresce € 5 por cada 10 m3 - ou fracção - acima de 50 m3	
			3 - Vistorias relativas ao processo de licenciamento	
		a)	Até 50 m3	398,31 €
		b)	Acresce € 5 por cada 10 m3 - ou fracção - acima de 50 m3	
			4 - Vistorias a realizar para apreciação de recursos hierárquicos	
		a)	Até 50 m3	321,61 €
		b)	Acresce € 5 por cada 10 m3 - ou fracção - acima de 50 m3	
			5 - Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	
		a)	Até 50 m3	23,15 €
		b)	Acresce € 5 por cada 10 m3 - ou fracção - acima de 50 m3	
			6 - Vistorias periódicas	
		a)	Até 50 m3	65,86 €
		b)	Acresce € 5 por cada 10 m3 - ou fracção - acima de 50 m3	
			7 - Repetição da vistoria para verificação das condições impostas	
		a)	Até 50 m3	131,60 €
		b)	Acresce € 5 por cada 10 m3 - ou fracção - acima de 50 m3	
			8 - Averbamentos	
		a)	Até 50 m3	23,17 €
		b)	Acresce € 5 por cada 10 m3 - ou fracção - acima de 50 m3	
			9 - Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
			1 - Dentro do 1.º perímetro	6,35 €
			2 - Dentro do 2.º perímetro	14,57 €
		3º	Instalação e funcionamento das infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações, e respectivos acessórios (Nº 10 do art. 6º do Dec-Lei nº 11/2003, de 18-11)	
			Ocupação do espaço aéreo da via pública com antenas de operadores de radiocomunicações:	
		a)	Instaladas no domínio público - por cada e por ano	186,76 €
		b)	Instaladas em propriedade particular - por cada e por ano	124,51 €

TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU

ANO 2024

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
		c)	Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
			1 - Dentro do 1.º perímetro	6,35 €
			2 - Dentro do 2.º perímetro	14,57 €
III			HIGIENE E SALUBRIDADE	
	4º		Remoção de resíduos	
			1 - Remoção de monstros (objectos domésticos fora de uso)	
		a)	Taxa fixa de serviço	3,73 €
		b)	Acresce por cada monstro removido	2,49 €
			2 - Remoção de 1 m3 de resíduos de entulhos	
		a)	Taxa fixa de serviço	12,45 €
			3 - Acresce sempre que se verifique a utilização de viatura nos números anteriores:	
		a)	Dentro do 1.º perímetro	2,49 €
		b)	Dentro do 2.º perímetro	5,59 €
			4 - Remoção de verdes	
		a)	Taxa fixa de serviço	3,12 €
		b)	Acresce por cada m3 recolhido	1,87 €
			5 - Acresce sempre que se verifique a utilização de viatura no número anterior:	
		a)	Dentro do 1.º perímetro	3,12 €
		b)	Dentro do 2.º perímetro	7,10 €
IV			CEMITÉRIOS	
	5º		Taxa geral a aplicar nas licenças de construção de jazigos (capelas, subterrâneos e mistos), por cada período de 30 dias ou fracção	
			Taxa geral a aplicar nas licenças de construção de jazigos (capelas, subterrâneos e mistos), por cada período de 30 dias ou fracção	9,34 €
	6º		Inumação	
			1 - Em covais:	
		a)	Sepulturas temporárias com caixão de madeira	14,70 €
		b)	Sepulturas perpétuas com caixão de madeira	20,67 €
		c)	Sepulturas temporárias com caixão de zinco	14,70 €
		d)	Sepulturas perpétuas com caixão de zinco	51,55 €
			1.1 - Remover, recolocar campas de mármore/granito e nivelamentos	60,39 €
			2 - Em jazigos:	
		a)	Particulares	51,55 €
			1 - Remoções de caixões	37,78 €
		b)	Municipais:	
			1 - Por ano ou fracção	62,00 €
			2 - Por um período de 50 anos	641,74 €
			As taxas referidas nos números 1 e 2 quando for utilizado período de tempo fora do horário normal, acrescerão por cada hora ou fracção	11,21 €
	7º		Exumações	
			1 - Por cada ossada, incluindo transladação dentro do cemitério:	
		a)	Caixão de madeira	20,67 €
		b)	Caixão de zinco	41,08 €
			2 - Por cada ossada incluindo transladação dentro do cemitério para jazigo:	
		a)	Caixão de madeira	17,93 €
		b)	Caixão de zinco	31,50 €
			3 - Remover, recolocar campas de mármore, granito e nivelamentos	46,81 €
	8º		Ocupação de ossários municipais	
			1 - Por cada ossada ou grupo:	
		a)	Por cada ano ou fracção	51,55 €
		b)	Pelo período de 50 anos	412,89 €

TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU
ANO 2024

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
		9º	Depósito de caixões	
			1 - Por cada dia ou fracção	15,06 €
		10º	Concessão de terrenos	
			1 - Para sepultura perpétua	936,45 €
			2 - Para jazigos:	
		a)	Pelos primeiros 3 m ² ou fracção	1 539,60 €
		b)	Por cada m ² a mais	755,80 €
		11º	Utilização da capela	
			1 - Simples utilização	9,95 €
		12º	Serviços diversos	
			1 - Utilização da carreta	11,58 €
			2 - Soldagem do caixão dentro do cemitério	7,22 €
V			UTILIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PELO PÚBLICO	
		13º	Centro Coordenador de Transportes	
			1 - Taxas por serviços prestados:	
		a)	Pela guarda de volumes ou bagagens, por volume:	
			1 - As duas primeiras horas	0,50 €
			2 - Terceira hora e seguintes	0,37 €
			2 - Toques (por chegada e por partida de autocarro):	
		a)	Carreiras Internacionais (por chegada ou por partida)	4,97 €
		b)	Carreiras Expresso (por chegada e por partida)	0,87 €
		c)	Carreiras Urbanas e Sub-urbanas (por chegada e por partida)	0,55 €
			3 - Taxas pela ocupação de espaços:	
		a)	Para escritórios e bilheteiras, por m ² e por mês	10,59 €
		b)	Para lojas comerciais, por m ² e por mês	13,71 €
		c)	Para arrecadações e outros, por m ² e por mês	8,16 €
		14º	Aeródromo Gonçalves Lobato	
			1 - Utilização da pista - aterragens e descolagem:	
		a)	Período diurno, por tonelada	14,19 €
		b)	Período nocturno, por tonelada	21,16 €
			2 - Estacionamento por cada 24 horas ou fracção:	
		a)	Na área da plataforma	13,45 €
		b)	Fora da área da plataforma	7,47 €
			3 - Taxas por serviços prestados:	
		a)	Pela guarda de volumes e bagagens, por volume e por cada hora	1,00 €
		15º	Bombeiros Municipais	
			1 - Abertura de portas:	
		a)	Sem utilização de auto-escada - dentro do 1º perímetro	13,57 €
		b)	Sem utilização de auto-escada - dentro do 2º perímetro	19,30 €
		c)	Com utilização de auto-escada - dentro do 1º perímetro	24,90 €
		d)	Com utilização de auto-escada - dentro do 2º perímetro	30,64 €
			2 - Prestação de serviço por pessoa, por hora ou fracção:	
		a)	Chefe	16,56 €
		b)	Sub-chefe	15,81 €
		c)	Bombeiro de 1 ^a classe	13,45 €
		d)	Bombeiro de 2 ^a classe	12,70 €
		e)	Bombeiro de 3 ^a classe	10,83 €
			3 - Transporte de água:	
		a)	Taxa administrativa	4,68 €
		b)	Por cada 1000 litros	1,36 €
		c)	Acresce pela utilização de viatura:	

TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU

ANO 2024

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
			1- Dentro do 1.º perímetro	9,09 €
			2- Dentro do 2.º perímetro	20,79 €
			4 - Acresce sempre que se verifique a utilização de viatura à excepção do nºs 1 e 3:	
		a)	Dentro do 1.º perímetro	5,49 €
		b)	Dentro do 2.º perímetro	12,45 €
			5 - Utilização de outros bens:	
		5.1	Utilização de auto-escada, por hora ou fracção	104,53 €
			5.1.1 - Acresce ao número 5.1:	
		a)	Dentro do 1.º perímetro	8,46 €
		b)	Dentro do 2.º perímetro	19,18 €
		5.2	Utilização de moto serra, por hora	5,91 €
		5.3	Utilização de geradores e moto-bombas, por hora	2,87 €
			6 - Diversos	
		6.1	Saco de calcário (40 Kg)	3,48 €
		6.2	Saco de sal (25 Kg)	3,86 €
		6.3	Produtos para limpeza de estradas (1litro)	13,70 €
	16º		Policia Municipal a)	
			1 - Bloqueamento de veículos abandonados ou estacionados indevida ou abusivamente na via ou lugares públicos	
		1.1.	Bloqueamento:	
			a) Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas duas alíneas seguintes	45,00 €
			b) Veículos ligeiros	79,00 €
			c) Veículos pesados	153,00 €
			d) Veículos agrícolas, máquinas industriais, reboques e semi-reboques não atrelados ao veículo tractor	153,00 €
			2 - Remoção de ciclomotores e outros veículos a motor não previstos nos números seguintes:	
			a) Dentro de uma localidade:	45,00 €
			b) Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10Km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo:	62,00 €
			c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10Km	12,00 €
			3 - Remoção de veículos ligeiros:	
			a) Dentro de uma localidade	100,00 €
			b) Fora ou a partir de uma localidade, até ao máximo de 10Km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	117,00 €
			c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10Km	13,00 €
			4 - Remoção de veículos pesados:	
			a) Dentro de uma localidade	191,00 €
			b) Fora ou a partir de uma localidade, até ao máximo de 10Km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	226,00 €
			c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10Km	15,00 €
			5 - Remoção de veículos agrícolas, máquinas industriais, reboques e semi-reboques não atrelados ao veículo tractor	
			a) Dentro de uma localidade	191,00 €
			b) Fora ou a partir de uma localidade, até ao máximo de 10Km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	226,00 €
			c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10Km	15,00 €
			6 - Depósito por cada período de 24 horas ou parte deste período, se ele não chegar a completar-se:	
			a) Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas duas alíneas seguintes	19,00 €
			b) Veículos ligeiros	28,00 €

TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU

ANO 2024

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
			c) Veículos pesados	45,00 €
			d) Veículos agrícolas, máquinas industriais, reboques e semi-reboques não atrelados ao veículo tractor	45,00 €
			7 - Prestação de serviços pela Polícia Municipal, por cada hora ou fração:	
			a) Período normal	7,37 €
			b) Período extraordinário	10,45 €
			8 - Acresce aos números anteriores, com exceção dos n.º 2,3,4 e 5, sempre que se verifique a utilização de viaturas, nos seguintes termos	164,06 €
			a) Dentro do 1.º perímetro	7,60 €
			b) Dentro do 2.º perímetro	17,40 €
VI			OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO	
	17º		Ocupação do espaço aéreo	
			1 - Toldos, sanefas, palas ou semelhantes, por m ² e por ano ou fracção:	
		a)	Sem publicidade	5,17 €
		b)	Com publicidade	9,02 €
		c)	Acresce sempre que se verifique a utilização de viatura:	
			1- Dentro do 1.º perímetro	1,49 €
			2- Dentro do 2.º perímetro	3,36 €
			2 - Com vitrines, qualquer que seja a profundidade, por m ² e por ano	14,63 €
			3 - Fios ou cabos condutores de energia, imagem ou som, por metro linear e por ano	1,00 €
			4 - Fita ou tarja publicitária, por m ² e por semana ou fracção:	
		a)	Sobre a fachada dos prédios	8,22 €
		b)	Na via pública	30,74 €
			5 - Aparelhos de ar condicionado, quando colocados no alçado principal, por unidade e por ano:	
		a)	Atrás do plano do alçado (dentro do edifício)	30,25 €
		b)	Fora do plano do alçado	28,45 €
		c)	Fora do plano do alçado sobre a via pública	28,45 €
			6 - Outras ocupações do espaço aéreo, por m ² e por mês	7,47 €
	18º		Ocupação de solo	
			1 - Com construções provisórias e semelhantes, por m ² e por mês ou fracção	14,32 €
			2 - Quiosques ou contentores, por m ² e por mês ou fracção	12,08 €
			3 - Veículos automóveis, roulotes, carrinhos bar, por cada e por mês ou fracção	146,17 €
			4 - Mesas e cadeiras, por m ² e por mês ou fracção	
		a)	Época alta (Maio a Setembro)	4,99 €
		b)	Época baixa (Outubro a Abril)	2,49 €
			5 - Com caixas, arcas ou máquinas de gelados, divertimentos mecânicos e outros expositores, por m ² e por mês ou fracção	19,92 €
			6 - Com dispositivos para anúncios de publicidade, por ano ou fracção	87,67 €
			7 - Caixas ou armários para distribuição de sinais de imagem, som, energia, gás, etc, por cada e por ano sem pôr em causa as acessibilidades	43,82 €
			8 - Depósitos de superfície para abastecimento de gás, por m ² , por ano ou fracção	37,78 €
		a)	Acresce ao número anterior, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
			1- Dentro do 1.º perímetro	6,35 €
			2- Dentro do 2.º perímetro	14,57 €
			9 - Engraxadores, por m ² e ano	6,22 €
			10 - Placas identificativas de comércio, por m ² e por ano	10,21 €
			11 - Outras ocupações do solo, por m ² , por mês ou fracção	7,47 €
			12 - Acresce aos números anteriores, com exceção do nº 8, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
		a)	Dentro do 1.º perímetro	1,49 €
		b)	Dentro do 2.º perímetro	3,36 €
	19º		Ocupação do subsolo	

TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU

ANO 2024

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
			1 - Com depósitos de gás não integrados em postos de abastecimentos de combustíveis, por m² e por ano	23,28 €
			2 - Com tubos condutores, cabos e semelhantes, por metro linear e por ano:	
		2.1	Condutores de energia, sinais de imagem ou som:	
		2.1.1	De diâmetro até 20 cm	4,37 €
		2.1.2	De diâmetro superior a 20 cm	4,92 €
		2.2	Tubos e condutas:	
		2.2.1	De diâmetro até 20 cm	0,62 €
		2.2.2	De diâmetro superior a 20 cm	0,86 €
			3 - Postes de transformação, cabinas eléctricas e semelhantes, por m² ou fracção e por ano ou fracção:	
		a)	Até 3 m ²	46,07 €
		b)	Por cada m ² além de 3 metros	30,25 €
			4 - Acresce aos números anteriores, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
		a)	Dentro do 1. ^º perímetro	6,35 €
		b)	Dentro do 2. ^º perímetro	14,57 €
	20^º		Caução	
			É exigida a prestação de caução quando para colocação ou retirada da publicidade ou equipamento e pela ocupação do espaço público, esteja em causa a realização de intervenções que possam danificar o espaço público.	
	21^º		Taxas não especialmente previstas nos artigos anteriores	
		a)	Mera comunicação prévia	95,04 €
		b)	Comunicação prévia com prazo	142,55 €
		c)	Averbamento de substituição do titular de licenciamento de publicidade/e ou ocupação do espaço público	35,64 €
	22^º		Instalações abastecedoras de carburantes, de ar e água	
			1 - Bombas de carburantes líquidos, por cada uma e por ano:	
		a)	Instaladas inteiramente na via pública	3 481,35 €
		b)	Instaladas na via pública mas com depósito em propriedade privada	2 490,61 €
		c)	Instaladas em propriedade privada e com depósito na via pública	1 993,82 €
		d)	Instaladas em propriedade privada mas abastecendo na via pública	1 495,02 €
			2 - Bombas volantes, abastecendo na via pública, por cada uma e por ano	199,34 €
			3 - Bombas de ar ou água, por cada uma e por ano:	
		a)	Instaladas inteiramente na via pública	430,06 €
		b)	Instaladas na via pública mas com depósito ou compressor em propriedade privada	322,49 €
		c)	Instaladas em propriedade privada e com depósito ou compressor na via pública	322,49 €
		d)	Instaladas em propriedade privada mas abastecendo na via pública	215,03 €
			4 - Acresce aos números anteriores, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
		a)	Dentro do 1. ^º perímetro	6,35 €
		b)	Dentro do 2. ^º perímetro	14,57 €
	23^º		Taxa municipal dos direitos de passagem (Lei nº 5/2004, de 10-02)	
			1 - Taxa municipal dos direitos de passagem (TMDP) - 0,25% sobre a facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Viseu	
	24^º		Reposição do pavimento e de outros bens da via pública, levantados ou danificados por motivos que não sejam da responsabilidade da Câmara Municipal, por m² ou fracção:	
			1- Taxa correspondente ao despendido pela Câmara Municipal em materiais, mão-de-obra, equipamentos e deslocações, acrescido de 20%	
			2 - Material de sinalização, acresce ao custo dos materiais 40%	

TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU

ANO 2024

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
			3 - Árvores com perda total, acresce ao custo por unidade	
		a)	Até 5 anos 40%	
		b)	Até 10 anos 50%	
		c)	Mais de 10 anos 70%	
			4 - Arbustos com perda total, acresce por unidade 20%	
VII			TRÂNSITO	
	25º		Condução de Veículos	
			1 - Licenças de condução de ciclomotores e motociclos de cilindrada inferior a 50 cm3	37,78 €
			2 - Licença de condução de veículos agrícolas	24,90 €
			3 - Renovação e emissão de 2ª via da licença de condução	14,26 €
	26º		Parques de estacionamento	
			1 - Pelo período de 2 horas ou fracção:	
		a)	Veículos leves	1,00 €
		b)	Veículos pesados	3,05 €
			2 - Estacionamento privativo, por lugar e por ano:	
		a)	Na área interior à circunvalação	2 116,70 €
		b)	Outras áreas	1 867,68 €
	27º		Táxis	
			1 - Emissão de licença	755,80 €
			2 - Por averbamento ou substituição	186,76 €
VIII			AMBIENTE	
	28º		Vistoria para medição do ruído	
			1 - Vistoria para medição do ruído - por cada, incluindo deslocação e remuneração de peritos e outras despesas a efectuar pelo Município:	
		a)	Primeira vistoria diurna	851,85 €
		b)	Primeira vistoria nocturna	1 008,11 €
		c)	Segunda vistoria e seguintes diurna, por cada	745,34 €
		d)	Segunda vistoria e seguintes nocturna, por cada	901,59 €
			2 - Vistoria para cálculo do isolamento sonoro - por cada, incluindo deslocação e remuneração de peritos e outras despesas a efectuar pelo Município	179,48 €
			Observações:	
		a)	A vistoria só será ordenada após pagamento das respectivas taxas	
		b)	No caso da não realização da vistoria por motivo alheio ao Município, só poderá ordenar-se outra vistoria após pagamento de nova taxa para o efeito.	
			Licenças	
	29º		Licenças especiais de ruído	
			1 - Emissão de licenças especiais de ruído para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário em:	
		a)	Dias úteis e por hora:	
			1 - Das 18 às 22 horas	6,73 €
			2 - Das 22 às 24 horas	10,16 €
			3 - Das 24 às 7 horas:	
			3.1 - 1ª hora	10,16 €
			3.2 - 2ª hora	11,82 €
			3.3 - 3ª hora e seguintes	13,57 €
		b)	Sábados, domingos e feriados - por hora	6,73 €
IX			LICENÇAS DE PUBLICIDADE	
	30º		1 - Anúncios luminosos e iluminados	
			1.1 - Anúncios luminosos e iluminados, por m² e por ano:	
		a)	Ocupando a via pública	15,93 €
		b)	Não ocupando a via pública	15,06 €

TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU

ANO 2024

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
			1.2 - Frisos e tubos quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua medição - por metro linear e por ano	2,87 €
			2 - Anúncios não luminosos:	
			2.1 - Tabuletas, letreiros, letras e outros desenhos, inscrições, etc, por m ² e por ano	8,71 €
			2.2 - Painéis publicitários com área superior a 2 m ² , por m ² e por ano:	
			a) Ocupando a via pública	30,74 €
			b) Não ocupando a via pública	17,56 €
			2.3 - Frisos e tubos quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua medição - por metro linear e por ano	5,59 €
			3 - Lonas e fitas publicitárias instaladas em empenas ou fachadas e em andaime de obra, por m² e por mês:	
			a) Iluminadas	23,66 €
			b) Não iluminadas	23,03 €
			4 - Publicidade sonora - Aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos, fazendo emissões directas, com fins publicitários, na ou para a via pública:	
			a) Por dia e por unidade	10,34 €
			5 - Publicidade corrida electrónica ou electromagnética, por m² e por ano	7,59 €
			6 - Publicidade móvel:	
			6.1 - Em veículos:	
			a) Motociclos, tricarros e semelhantes, por ano	15,06 €
			b) Ligeiros, por ano	37,76 €
			c) Pesados, por ano	45,31 €
			d) Transportes públicos por ano	8,22 €
			e) Táxis, por ano	18,67 €
			6.2 - Em aeronaves, por dia	51,06 €
			7 - Distribuição publicitária de rua, por dia:	
			a) Distribuição de panfletos	31,13 €
			b) Distribuição de produtos	31,13 €
			c) Outras acções promocionais de natureza publicitária	31,13 €
			8 - Publicidade em equipamento urbano:	
			a) Mupis e abrigos, por m ² e por semana	44,93 €
			b) Sinalização económica, por m ² e ano	44,82 €
			9 - Cartazes a afixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, desde que seja apresentada a autorização do proprietário, por m² e por mês	38,09 €
			10 - Exposição no exterior dos estabelecimentos ou dos prédios onde aqueles se encontram:	
			a) Jornais, revistas ou livros, por m ² e por ano	19,56 €
			b) De fazendas, flores e semelhantes, por m ² e por ano	19,56 €
			c) De veículos ou outros, por m ² e por mês	28,76 €
			11 - Vitrines, toldos, mostradores e semelhantes, em lugar que enteste com a via pública, por m² e por ano	42,72 €
			12 - Publicidade diversa:	
			12.1 - Bandeiras e pendões comerciais ou outros, por cada e por ano	28,76 €
			12.2 - Bandeirolas, por m² e por mês	
			a) Ocupando a via pública	33,12 €
			b) Não ocupando a via pública	28,76 €
			12.3 - Em guarda-sóis e guarda-ventos por unidade e por mês	3,23 €
			12.4 - Em mesas e cadeiras de esplanadas, por m² e por mês	3,23 €
			13 - Outra publicidade não incluída nos números anteriores, por m² e por dia:	7,98 €
			14 - Acresce aos números anteriores, sempre que se verifique a utilização de viatura:	
			a) Dentro do 1.º perímetro	1,49 €
			b) Dentro do 2.º perímetro	3,36 €

TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU

ANO 2024

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
			Observações:	
			1 ^a Não estão sujeitos a licença:	
			a) Os dizeres que resultam de imposição legal	
			b) A indicação de marca, do preço ou da qualidade colocados no artigo à venda	
			2 ^a Não estão sujeitos às taxas previstas neste Capítulo:	
			a) Os anúncios destinados à identificação e localização de farmácias, de profissões médicas e paramédicas e de outros serviços de saúde, desde que se limitem a especificar os titulares e respectivas especializações, bem como as condições dos serviços correspondentes	
			b) Os anúncios respeitantes a serviços de transportes colectivos públicos concedidos	
			c) As placas proibindo a afixação de cartazes ou de estacionamento	
X			MERCADOS E FEIRAS	
	31º		Mercados	
			1 - Base de licitação para venda a retalho	
		a)	De bancas	405,29 €
		b)	De lojas diversas	811,81 €
		c)	De lojas para pão, bolos e queijo	593,93 €
			2 - Taxas pela ocupação:	
		a)	De bancas, por cada e por ano	398,43 €
		b)	De lojas diversas, por m ² , por mês ou fracção	9,94 €
		c)	De lojas para pão, bolos e queijos, por m ² , por mês ou fracção	4,36 €
		d)	De espaços para armazenagem, por m ² , por mês ou fracção	2,99 €
	32º		Utilização de bancas e outros bens pelo produtor directo	
		a)	Por cada dia	1,36 €
		b)	Venda de gelo, por Kg ou fracção	0,26 €
		c)	Utilização de câmara fria por período de 16 horas e por cada 10 Kg ou fracção	1,05 €
	33º		Feiras de levante	
		a)	Feirantes, emissão de licença, por período de arrematação	37,78 €
		b)	Lugares para barracas ou tendas na Feira Semanal, por m ² e por dia	0,26 €
		c)	Lugares para a Feira de Velharias e Antiguidades, por m ² e por dia	0,37 €
XI			ACTIVIDADES DIVERSAS	
	34º		Licenças	
			1 - Guarda -nocturno	
		a)	Licença de exercício de actividade	25,65 €
		b)	Renovação anual da licença	20,54 €
		c)	Emissão ou substituição de cartão de identificação	
			2 - Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão - por cada máquina:	
		a)	Registo	129,13 €
		b)	2 ^a via do título de registo	43,83 €
		c)	Averbamento por transferência de propriedade	65,25 €
		d)	Licença de exploração:	
			1- Anual	129,13 €
			2- Semestral	79,44 €
		e)	Transferência de máquina para outro estabelecimento	9,27 €
			3 - Licenças de funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados:	
		a)	Primeiro dia	22,60 €
		b)	Por cada dia além do primeiro	7,59 €
			4 - Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, por dia:	
		a)	Provas desportivas	4,99 €
		b)	Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos	6,22 €

TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU

ANO 2024

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
		5 - Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda		6,22 €
		6 - Realização de fogueiras e queimadas, fogueiras populares e lançamento de foguetes:		
		6.1 - Custo administrativo		6,98 €
		6.2 - Utilização de viaturas:		
		a) Dentro do 1.º perímetro		2,50 €
		b) Dentro do 2.º perímetro		5,72 €
		6.3 - Prestação de serviço pelos Bombeiros Municipais, por hora ou fracção		
		a) Chefe		12,39 €
		b) Sub-chefe		11,70 €
		c) Bombeiro de 1ª classe		9,22 €
		d) Bombeiro de 2ª classe		8,46 €
		e) Bombeiro de 3ª classe		6,59 €
		7 - Vendedores ambulantes, por ano		15,06 €
		8 - Produtor directo		
		a) Emissão de licença, por ano		5,35 €
		b) Renovação de licença		2,74 €
		9 - Outras licenças não especificadas, cada		7,98 €
		10- Regime nos termos do Artigo 6º do Decreto-Lei n.º48/2011, de 11 de abril		
		a) Apresentação da comunicação prévia com prazo		142,55 €
		b) Ocupação do solo, por m2, por mês ou fracção		7,47 €
		O presente número entra em vigor a partir da implementação do balcão do empreendedor, atento o disposto no Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, conjugado com a Portaria n.º 131/2011, de 4 de abril		
	35º	Serviços de Controlo Metrológico		
		1 - Aos serviços de controlo metrológico efectuados pelos serviços competentes serão aplicadas as taxas constantes do Dec-Lei nº 291/90, de 20-09 e do despacho nº 18853/2008, de 15-07		
XII		CULTURA, DESPORTO E LAZER		
	36º	Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva		
		1 - Impressões:		
		a) A4 a preto e branco, por cada impressão		0,13 €
		b) A4 a cores, por cada impressão		0,63 €
		2 - 2ª Via do cartão de utilizador		6,35 €
		3 - Fotocópias:		
		a) Formato A4 preto		0,13 €
		b) Formato A4 cores		0,62 €
		c) Formato A3		0,49 €
		d) Digitalização		0,55 €
		4 - Reproduções para envio ao utilizador:		
		a) Por cada fotocópia, não inclui portes de correio		0,31 €
		b) Por cada fotocópia enviada por fax		0,45 €
		c) Digitalização enviada por mail, por cada página		1,00 €
		5 - Empréstimos domiciliários, por cada dia de atraso para além dos 10 dias de tolerância		0,62 €
		6 - Empréstimos interbibliotecas		
		a) Até dez documentos, não inclui portes de correio		31,13 €
		b) Acresce à alínea anterior por cada documento, não inclui portes de correio		2,49 €
		7 - Cedência da sala polivalente:		2,49 €
		7.1 - Acresce ao número anterior:		
		a) Por cada hora, em horário normal de funcionamento		37,36 €
		b) Fora do horário normal de funcionamento, por hora ou fracção		74,70 €
	37º	Espaço Internet		
		1 - Impressões:		
		a) A4 a preto e branco, por cada impressão		0,13 €
		b) A4 a cores, por cada impressão		0,62 €

TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU
ANO 2024

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
		2 - Por cada scanner		0,45 €
		3 - Por cada CD R		0,81 €
		4 - Por cada CD RW		0,87 €
	38º Instalações Desportivas de Gestão Municipal			
		1 - Parque Desportivo do Fontelo		
		1.1 - Estádio Municipal		
		a) Campo de futebol, por cada hora ou fracção		66,12 €
		b) Pista de atletismo, por cada hora, ou fracção em regime de utilização individual		2,62 €
		c) Pista de atletismo, por cada hora ou fracção, em regime de utilização por cada entidade colectiva		19,17 €
		d) Pista de atletismo, por cada hora ou fracção, para realização de competições		49,30 €
		e) Acresce às alíneas anteriores, por cada hora ou fracção, a título de iluminação:		
		1 - Nível 1		1,94 €
		2 - Nível 2		8,09 €
		3 - Nível 3		8,85 €
		4 - Nível 4		21,54 €
		f) Utilização individual do ginásio, por utilização		6,04 €
		g) Utilização do ginásio, por cada entidade colectiva e por cada utilização		40,15 €
		h) Utilização de salas de apoio, por hora ou fracção		18,67 €
		1.2 - Campo 1º de Maio		
		a) Por cada hora ou fracção		33,12 €
		b) Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação:		
		1 - Nível 1		4,60 €
		2 - Nível 2		10,45 €
		1.3 - Campo Alves Madeira		
		a) Por cada hora ou fracção		52,91 €
		b) Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação:		1,87 €
		1.4 - Campo de Futebol de 7		
		a) Por cada hora ou fracção		19,80 €
		b) Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação:		
		1 - Nível 1		2,24 €
		2 - Nível 2		4,73 €
		1.5 - Campo de Futebol de 5		
		a) Por cada hora ou fracção		13,19 €
		b) Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação		0,56 €
		1.6 - Pavilhão Polidesportivo		
		a) Utilização total, por cada hora ou fracção		19,80 €
		b) Utilização de dois terços, por cada hora ou fracção		13,19 €
		c) Utilização de um terço, por cada hora ou fracção		6,60 €
		d) Acresce às alíneas anteriores, por cada terço de utilização, a título de iluminação:		
		1 - Nível 1		1,36 €
		2 - Nível 2		2,12 €
		e) Salas de desporto, por hora ou fracção		13,19 €
		1.7 - Campos de Ténis		
		a) Por cada hora ou fracção		5,49 €
		b) Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação		0,24 €
		1.8 - Polidesportivo adaptado		
		a) Por cada hora ou fracção		6,60 €
		b) Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação		
		1.9 - Polidesportivo de desportos de areia		
		a) Por cada hora ou fracção		6,60 €
		b) Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação		
		1.10 - Parque Radical/Skate Parque		
		a) Por cada hora ou fracção		6,60 €
		b) Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação		

TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU

ANO 2024

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
		1.11 - Campo/zona de lançamentos		
		a) Por cada hora ou fracção		6,60 €
		1.12 - Utilização de balneários		
		a) Utilização por equipa		9,59 €
		b) Utilização individual		0,73 €
		c) Banho de imersão/hidromassagem		14,81 €
		1.13 - Utilização de material de apoio:		
		a) Bolas, por unidade e por cada utilização		1,99 €
		b) Bolas de ténis, por cada lote de 10 e por cada utilização		0,63 €
		c) Aluguer de raquetes de ténis, por cada utilização		1,87 €
		Observação		
		a) Os valores previstos nas alíneas b) e c) do ponto 1.6 dependem de utilização simultânea		
		b) Em dias feriados, aos valores acima referidos acresce 10%		
		c) A não devolução do material referido no nº 1.13, implica o seguinte pagamento: alínea a) €25,00; alínea b) €1,50 por cada bola e alínea c) €30,00		
		2 - Campo de futebol da Quinta da Cruz		
		a) Por cada hora ou fracção		13,19 €
		b) Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação:		
		1 - Nível 1		1,55 €
		2 - Nível 2		3,60 €
		3 - Polidesportivos		
		a) Por cada hora ou fracção		6,60 €
		b) Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação		0,63 €
		4 - Pavilhão Polidesportivo Viriato		
		a) Utilização total, por cada hora ou fracção		19,80 €
		b) Utilização de dois terços, por cada hora ou fracção		13,19 €
		c) Utilização de um terço, por cada hora ou fracção		6,60 €
		d) Acresce à alínea a), por cada hora ou fracção, a título de iluminação		2,36 €
		e) Acresce à alínea b), por cada hora ou fracção, a título de iluminação		2,36 €
		f) Acresce à alínea c), por cada hora ou fracção, a título de iluminação		2,38 €
39º		Espaço Multiusos de Viseu		
		1 - Utilização do pavilhão: recinto térreo incluindo hall de entrada, wc ou balneário, por dia ou fracção		959,62 €
		2 - Taxas a acumular com as do número anterior:		
		2.1 - Utilização das alas superiores laterais ao pavilhão - por cada ala e por cada dia ou fracção		191,86 €
		2.2 - Utilização de bancadas - por dia ou fracção		319,87 €
		2.3 - Prolongamento do horário fixado no regulamento:		
		a) Por cada hora até às 24 horas		127,87 €
		b) Por cada hora entre as 0 horas e as 8 horas e 30 minutos		191,86 €
		2.4 - Utilização de salas e de espaços de apoio:		
		a) Bengaleiro - por dia ou fracção		63,87 €
		b) Por cada sala - por dia ou fracção		127,87 €
		2.5 - Uso de climatização - por hora ou fracção		132,36 €
		2.6 - Limpeza do espaço disponibilizado - por cada hora ou fracção		26,47 €
		2.7 - Instalação de serviços técnicos - por serviço		132,36 €
40º		Alojamento Local		
		1- Registo de alojamento local		129,13 €
		2- Vistorias para verificação do cumprimento dos requisitos necessários e das condições impostas		27,14 €
		Acresce, sempre que se verifique a utilização de viatura:		
		a) Dentro do 1.º perímetro		5,86 €
		b) Dentro do 2.º perímetro		13,45 €
		3- Placa identificativa do alojamento local		95,04 €
		Instalação, modificação e encerramento de estabelecimentos de restauração ou de bebidas, de produtos alimentares, não alimentares e de prestação de serviços		
41º				

TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU

ANO 2024

Capítulo	Secção	Artigo	Descrição	Taxa (euros)
			1- Apresentação de declaração prévia de instalação ou modificação de estabelecimentos e armazéns previstos no Decreto-Lei n.º 259/2007 de 17 de julho não sujeitos ao regime jurídico de urbanização e edificação (para estabelecimentos sujeitos ao RJUE aplica -se o artigo 14.º da tabela — n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 259/2007 de 17 de julho e portarias n.os 789/2007, 790/2007 e 791/2001 de 23 de julho).	
		a)	Por instalação e modificação de estabelecimento	172,25 €
		b)	Por averbamento em nome de novo titular	59,40 €
			2- Apresentação de declaração prévia de início ou modificação de atividade de estabelecimento de restauração e bebidas prevista no Decreto-Lei n.º 234/2007 de 19 de junho não sujeitos ao regime jurídico de urbanização e utilização (para estabelecimentos sujeitos ao RJUE aplica -se o artigo 14.º da tabela).	
		a)	Por instalação e modificação de estabelecimento	172,25 €
		b)	Por averbamento em nome de novo titular	59,40 €
			Os números 1 e 2 do presente artigo vigoram condicionalmente até à implementação do Balcão do Empreendedor por via do disposto no Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, conjugado com a Portaria n.º 131/2011, de 4 de abril	
			3- Instalação, modificação e encerramento de estabelecimento — nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril.	
		a)	Mera comunicação prévia de instalação	172,25 €
		b)	Mera comunicação prévia de modificação	172,25 €
		c)	Mera Comunicação Prévia com Prazo	201,95 €
		d)	Comunicação de encerramento - isenta	
			O presente número entra em vigor a partir da implementação do balcão do empreendedor, atento o disposto no Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, conjugado com a Portaria n.º 131/2011, de 4 de abril	
			4- Declaração de abertura e funcionamento de instalações desportivas - nos termos do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de Junho. Comunicação prévia de instalação	172,25 €

a) Do nº 1 a 6 do Artigo 16º da presente tabela, os valores de bloqueamento, remoção e depósito, apenas, são atualizados em 1 de março de cada ano, conforme previsto no n.º 2 da Portaria nº 1334/F 2010, de 31 de dezembro.